



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BIGUAÇU

**PORTARIA N° 38/2011**

O Doutor **José Clésio Machado**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações nos termos da Circular n. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça,


**RESOLVE,**

**SUSPENDER** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca, em 15 de junho do corrente ano.

Comunique-se, inclusive à Corregedoria-Geral de Justiça, visando à ampla divulgação.

Publique-se.

Biguaçu, 14 de junho de 2011.

  
José Clésio Machado  
Juiz de Direito e Diretor do Foro